ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.01.11.002

OBJETO: CONTEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO EM TRAIRI- (1-ETAPA) CONVÊNIO Nº 101/CIDADES/2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022, às 14:10min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: : WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – Presidente; JAIR SILVA MARTINS-MEMBRO, GISELLE MOREIRA TEIXEIRA-SUPLENTE, nomeados pela portaria nº 014/2022 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do envelope de propostas de preços da única empresa habilitada no certame :

EMPRESAS	CNPJ
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	06.938.660/0001-02

A presidente faz constar que o procedimento esta sendo conduzido em observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.01.11.002, cujo objeto é : CONTEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO EM TRAIRI- (1-ETAPA) CONVÊNIO Nº 101/CIDADES/2021 e no processo Nº: 2022.01.11.002, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente inicia o processo fazendo constar o preço da empresa abaixo discriminada :

EMPRESA	V.TOTAL
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.242.411,42

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelopes de propostas. A Presidente comunicou que o processo será paralisado por um período aproximado de 02 horas enquanto o Setor de Engenharia analisará a proposta e emitirá parecer conclusivo da mesma. Às 16:00hs após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca da proposta de preços enviada ao setor em epigrafe, bem como analise da mesma juntamente com os membros da comissão resolve declarar à EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Trairi-Ce, 04 de Abril de 2022.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE

GISELLE MOREIRA TEIXEIRA

Suplente da CPL

JAIR SILVA MARTINS Membro Da CPL